



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 029 DE 08 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL Pró-Tempore DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 981 de 30 de Dezembro de 2011, publicada no DOU em 02 de Janeiro de 2012, RESOLVE:

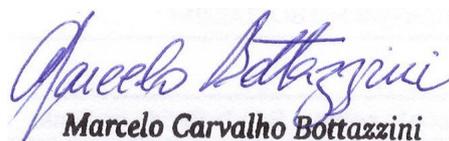
Regulamentar a concessão de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE) aos docentes do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), em reunião realizada em 07 de maio de 2012.

As “DEs” disponíveis serão concedidas aos Docentes, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Diretor-Geral, seguindo a data de entrada no **EFETIVO EXERCÍCIO** no Campus de Pouso Alegre, ou seja, terá prioridade o Docente que entrou primeiro.

Em caso de igualdade entre servidores, o desempate será feito pelos critérios, ordenados abaixo:

- 1 - Data de nascimento, ou seja, o que possuir idade mais elevada;
- 2 - Efetivo exercício na Rede Federal de Ensino, como docente;
- 3 - Número de dependentes.
- 4 - Os casos omissos serão resolvidos pela CPPD do Campus de Pouso Alegre.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1796641 Port. 981 30/12/11
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre